



MARIALVA

Indústrias, obras da construção e clínicas médicas poderão retomar o funcionamento

2 de abril de 2020

Data	Fonte	Crédito da Imagem
2 de abril de 2020	Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Marialva	

Foi publicado pela Prefeitura de Marialva nesta quarta-feira (1) o Decreto nº 6958 que amplia lista de atividades essenciais, permitindo o funcionamento de novas atividades durante o período de quarentena. Baseado no Decreto nº4317 do Governo Estadual, o decreto municipal permite o retorno do funcionamento de: indústrias e fábricas; obras da construção civil privadas com até 20 funcionários; clínicas de odontologia, veterinária, médicas, fisioterapia e afins, bem como laboratórios; e setor funerário.

As oficinas mecânicas e de autoelétrica seguem podendo funcionar apenas para urgências e emergências, veículos de carga, veículos de transporte de mais de oito passageiros, veículos oficiais e viaturas, sendo vedada abertura e atendimento no estabelecimento a fim de evitar aglomerações e a procura de clientes para fins não emergenciais.

Esses serviços deverão manter os funcionários a uma distância mínima de 2 metros, disponibilizar todos os equipamentos de segurança e proteção à saúde, evitar aglomerações e seguir as demais recomendações previstas na Cartilha de Marialva sobre o Coronavírus.

Também nesta terça-feira, o Prefeito Victor Martini publicou o Decreto nº6959, estendendo o horário de funcionamento dos mercados, supermercados, açougues e padarias para segundas a sábados, das 6h às 20h, desde que mantidas as demais medidas de segurança já vigentes.

Anexos

<http://camaramarialva.pr.gov.br/uploads/noticia/55430/KGNuJ0MZLjAC4jXirGXlnwhRUEnS2-48.pdf>

http://camaramarialva.pr.gov.br/uploads/noticia/55429/vj_F-u7vnl-zzoYYRwia0pRon_EdG5J.pdf